

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 28 DE AGOSTO DE 2002

Senhores Ministros de Estado aqui presentes; Senhores Parlamentares; Senhores Membros da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça; Senhoras e Senhores,

Este ato que acabo de formalizar é, sobretudo, um ato de justiça. E tem um significado político, um significado histórico, para o Brasil, que é dar continuidade ao artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias dessa Constituição que alguns de nós, aqui presentes, firmamos, além de termos trabalhado para a sua elaboração.

Agora, estamos definindo o quadro normativo que faltava para resolver, ainda, os casos pendentes, na questão da anistia.

A anistia é um instrumento muito importante na vida política de um povo. Na verdade, com este ato normativo de hoje, espero estar encerrando um ciclo que teve seu início em 1964. Trata-se de medida muito necessária para a reconstrução da nossa democracia.

Todos os países democráticos, quando passam por uma fase mais turbulenta – que não necessariamente vem com o conteúdo da de 64, que foi um processo amplo –, às vezes mesmo em processos limitados,

precisam restabelecer o pacto de vida em comum, na sociedade. E a anistia é para isso.

Em outro momento da História, o Presidente Juscelino Kubitschek, vítima de duas tentativas de deposição, assinou a anistia, também, para dar como não existentes os atos de rebeldia contra o poder constituído.

Acho que essa reparação tem, realmente, um significado que vai muito além da justiça individual, de reparar alguma coisa que estava errada, do ponto de vista de cada um: tem o significado mais amplo, mais profundo, de reconciliação da sociedade, reconciliação do povo com as instituições do País.

Hoje, por sorte, vivemos um outro momento da nossa História. Talvez em muito poucos períodos da história do Brasil nós tivéssemos tido um período de tanta liberdade. Hoje, a crítica é legítima, é reconhecida como legítima. Ninguém é perseguido por ter essa ou aquela idéia nem por divergir do Governo. De modo que nós, hoje, temos um outro momento da vida brasileira, que espero tenha sido uma efetiva consolidação da nossa democracia.

Dentro de poucas semanas, teremos eleições, mostrando ao mundo como funciona um regime democrático em circunstâncias difíceis, porque é uma democracia de massas, e de massas pobres, que demandam, portanto, e que ainda não encontraram mecanismos para alcançar os seus desejos, porque o País ainda é pobre. Não só as massas são pobres: o conjunto da renda ainda é pequeno.

Não obstante, isso não tem sido empecilho para a democracia. Ao contrário, nós temos sabido conviver com as diferenças, com as divergências, mantendo sempre os valores fundamentais de tolerância, de respeito, que tem que ser respeito mútuo.

Acredito que este passo que estamos dando aqui, e que não é o primeiro nessa direção, ajuda no sentido da reconciliação e do reconhecimento de direitos e ajuda no fortalecimento desse espírito novo que preside as relações políticas, e mesmo as relações sociais, no Brasil.

Nós já trabalhamos bastante para dar praticidade ao princípio da anistia. Já temos processos de indenização para as famílias dos desaparecidos. Eu me recordo de que, logo no meu primeiro ano de governo,

também em um ato de profundo simbolismo, convidei a Eunice Paiva, viúva do Rubens Paiva, um queridíssimo amigo meu, a vir aqui assistir a um dos atos iniciais desse processo, e os jornais todos publicaram uma fotografia que ilustra bem o novo momento do Brasil: era o General Alberto Cardoso – na época, Chefe do Gabinete Militar; hoje, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional –, abraçado com a Eunice, mostrando, expressivamente, a reconciliação.

Anistia é muito mais do que esquecimento do passado: é reconciliação, é mostrar que, daquele momento em diante, vive-se vida nova, nos dois sentidos. E tenho sido bastante estrito nessa observância do significado da anistia, até porque eu próprio fui beneficiado pelo processo de anistia e, por isso, tenho autoridade moral para não só dizer que é algo que repara injustiças, mas também dizer que ela tem duas mãos: não pode ser uma anistia que guarde rancor do passado. O passado passou.

Temos de olhar para o futuro, olhar para frente e fortalecer os valores, aqueles valores que asseguram que aquilo que no passado havia de mau não voltará no futuro. É com esse espírito, portanto, que temos trabalhado.

Esta Medida foi trabalhada no Congresso Nacional – agradeço aos Parlamentares aqui presentes, Deputados e Senadores –, com a Comissão dos Anistiados, com a burocracia do Governo. Ela traz uma série de avanços importantes. Ampliamos as hipóteses de reconhecimento da condição de anistiado político, que era necessário, e também alcançamos nisso servidores públicos, que estavam ainda à margem. Abrangemos também o setor privado, desde que haja prova da existência de um vínculo efetivo no setor privado.

Além do mais, isentamos do Imposto de Renda as reparações que acaso venham a ser objeto de decisão. Isso tudo pode parecer que são pormenores técnicos, mas aqueles que sofreram as conseqüências da injustiça sabem que são pormenores de grande repercussão. Sei que há muitos processos em marcha.

Quero dizer a todos aqueles que trabalharam na Comissão de Anistia – ao Presidente, aos membros da Comissão – que vão ter um papel essencial nesse processo.

Quero fazer uma referência muito especial ao Senador Renan Calheiros, que lutou com força para isso, aos companheiros que aqui estão presentes, aos Líderes do Governo aqui presentes, aos ex-Ministros do Governo e Parlamentares também aqui presentes. E a todos aqueles que têm trabalhando com esse mesmo espírito da reconstrução do clima de diálogo e de entendimento no Brasil.

Não queria me alongar demasiado. O que conta mesmo, depois de todo esse trabalho feito pelos setores já mencionados, é a lei que acabo de assinar. Mas quero dizer que não ficaria feliz, agora que estou no fim do meu mandato, se não tivesse completado o ciclo total do restabelecimento dos direitos e garantias, para poder voltar para casa com a satisfação de ter dito que não apenas não persegui ninguém, como reparei as injustiças que diziam respeito àqueles que por outros foram perseguidos.

De modo que estou tão contente quanto a Comissão dos Anistiados, quanto aqueles que, eventualmente, venham a se beneficiar, justamente, da assinatura desta lei.

Muito obrigado.